Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 320/2021
VereadorJoel Milão Filho

Exma. Sra.Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que todos os projetos de lei e seus anexos sejam acompanhados de seu arquivo eletrônico conforme Resolução 299/2016.

JUSTIFICATIVA

Em 2016 esta Casa aprovou a resolução 299 que estabelece a exigência de cópia em meio digital, para o recebimento de proposições. Porém, diversas vezes proposições vem desacompanhadas de seus anexos, como no caso dos projetos de expansão urbana, que não possuem versão digital dos mapas.

A exigência de cópia/versão digital é para que a distribuição dos projetos seja mais célere, permitindo que todos vereadores apreciem o projeto simultaneamente. Porém a ausência dos anexos em meio digital impossibilita isto, tornando a resolução ineficaz. Dessa maneira, peço que a resolução seja observada quando do envio de proposições a esta Casa.

Em 09 de agosto de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23 / 08 / 2021

Joel Milão Filho
Vereador Proponente

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas